



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO

Edição 1799 – 21 de agosto de 2024

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 1.863/2024, a dispensa de chamamento público n. 002/2024, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Associação Recreativa e Creche Peraltinha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.757.506.001-75 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo nº 1.863/2024, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a Associação Recreativa e Creche Peraltinha para a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações", ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Amazonas, nº 13, Bairro Industrial, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail seduc@saosebastiao.sp.gov.br São Sebastião, 20 de agosto de 2024.
Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR419 – Processo n.º 1744/2024
Contratada: Novidade Agenciamento Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação da empresa para a realização de apresentação artística do cantor Thalles Roberto, no evento denominado "Cantos de Alegria".
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 240/2024.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data: 20/08/2024.
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhadozzi pelo município e Adenilson Dias dos Santos pela contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S EDITAL Nº 46/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autou o Processo Administrativo nº 1.645/19 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado "ALAMEDA BARIRI", localizado no bairro de Boracéia.

Assim, diante do procedimento de instauração acima noticiado, fica NOTIFICADA IRACEMA PANZA GONÇALVES, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Moreira Barros, nº 37, apartamento 102, Santana, São Paulo/SP – CEP: 02018-010, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 27.931, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP, para querendo apresentar impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme disposição contida no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do núcleo "Alameda Bariri", objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E:416.604,38m N:7.373.642,01m; deste vértice segue em linha reta com distância 10,38m e azimute 285°35'36" até o vértice 2 de coordenadas E:416.594,39m N:7.373.644,80m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 8.325 - SERGIO LUIZ MARINI, ADRIANA MARTINS MARINI E MARIA LUCIA RODRIGUES; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,86m e azimute 178°53'12" até o vértice 3 de coordenadas E:416.594,46m N:7.373.640,94m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 8.325 - SERGIO LUIZ MARINI, ADRIANA MARTINS MARINI E MARIA LUCIA RODRIGUES; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 268°53'14" até o vértice 4 de coordenadas E:416.582,46m N:7.373.640,70m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,63m e azimute 268°53'29" até o vértice 5 de coordenadas E:416.570,84m N:7.373.640,48m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,18m e azimute 359°06'34" até o vértice 6 de coordenadas E:416.570,74m N:7.373.646,66m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,92m e azimute 269°55'56" até o vértice 7 de coordenadas E:416.564,82m N:7.373.646,65m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,14m e azimute 268°55'34" até o vértice 8 de coordenadas E:416.558,68m N:7.373.646,53m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,96m e azimute 268°21'57" até o vértice 9 de coordenadas E:416.546,73m N:7.373.646,19m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,23m e azimute 268°45'13" até o vértice 10 de coordenadas E:416.534,50m N:7.373.645,93m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,68m e azimute 268°39'20" até o vértice 11 de coordenadas E:416.522,82m N:7.373.645,65m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,91m e azimute 269°40'13" até o vértice 12 de coordenadas E:416.516,92m N:7.373.645,62m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,10m e azimute 268°11'28" até o vértice 13 de coordenadas E:416.510,36m N:7.373.645,41m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,32m e azimute 358°53'27" até o vértice 14 de coordenadas E:416.510,64m N:7.373.650,74m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,00m e azimute 267°18'53" até o vértice 15 de coordenadas E:416.506,64m N:7.373.650,56m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,91m e azimute 267°24'04" até o vértice 16 de coordenadas E:416.494,75m N:7.373.650,02m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,23m e azimute 268°11'45" até o vértice 17 de coordenadas E:416.482,52m N:7.373.649,63m confrontando até aqui com a ALAMEDA BARIRI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,35m e azimute 358°13'10" até o vértice 18 de coordenadas E:416.481,58m N:7.373.679,97m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 28.249 - MARCO

ANTONIO SOUZA CARNEIRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 30,67m e azimute 358°47'48" até o vértice 19 de coordenadas E:416.480,94m N:7.373.710,63m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 28.006 - CILFANI VASCONSELLOS E ANA MARIA MICHELETTI VASCONCELLOS; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,70m e azimute 87°48'19" até o vértice 20 de coordenadas E:416.492,63m N:7.373.711,08m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,70m e azimute 87°48'02" até o vértice 21 de coordenadas E:416.504,32m N:7.373.711,53m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,29m e azimute 177°49'20" até o vértice 22 de coordenadas E:416.504,52m N:7.373.706,24m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,16m e azimute 91°42'26" até o vértice 23 de coordenadas E:416.508,68m N:7.373.706,12m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,11m e azimute 91°46'07" até o vértice 24 de coordenadas E:416.519,79m N:7.373.705,78m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 24,20m e azimute 357°26'41" até o vértice 25 de coordenadas E:416.518,71m N:7.373.729,96m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,13m e azimute 357°48'38" até o vértice 26 de coordenadas E:416.518,47m N:7.373.736,08m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 29,85m e azimute 357°48'40" até o vértice 27 de coordenadas E:416.517,33m N:7.373.765,90m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 50.199 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 87°54'29" até o vértice 28 de coordenadas E:416.529,32m N:7.373.766,34m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 32.288 – JOSÉ PAULO DA COSTA SILVA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 16,98m e azimute 357°54'28" até o vértice 29 de coordenadas E:416.528,70m N:7.373.783,31m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 32.288 – JOSÉ PAULO DA COSTA SILVA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,99m e azimute 86°50'57" até o vértice 30 de coordenadas E:416.540,68m N:7.373.783,97m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 36.730 – ADILINO PEREIRA DE OLIVEIRA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,99m e azimute 85°25'42" até o vértice 31 de coordenadas E:416.552,63m N:7.373.784,93m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 36.731 – FERNANDA CREMASCHI DOS SANTOS GONÇALVES E REINALDO GONÇALVES DA SILVA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,07m e azimute 87°15'04" até o vértice 32 de coordenadas E:416.564,69m N:7.373.785,51m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 36.732 – RUI NABARRO PEREZ; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 86°07'49" até o vértice 33 de coordenadas E:416.576,67m N:7.373.786,32m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 44.391 – DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI ; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 23,58m e azimute 177°53'15" até o vértice 34 de coordenadas E:416.577,54m N:7.373.762,76m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 44.392 – DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 30,51m e azimute 177°53'05" até o vértice 35 de coordenadas E:416.578,66m N:7.373.732,27m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 22.186 – ESTER PEREIRA FERNANDES, MARIO AUGUSTO FERNANDES, RICARDO FERNANDES, SONIA CRISTINA FERNANDES, ADRIANA FERNANDES YAMAMOTO E STENIO AKIRA YAMAMOTO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 28,91m e azimute 176°13'31" até o vértice 36 de coordenadas E:416.580,56m N:7.373.703,42m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,73m e azimute 177°30'47" até o vértice 37 de coordenadas E:416.580,64m N:7.373.701,70m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,64m e azimute 88°53'22" até o vértice 38 de coordenadas E:416.593,28m N:7.373.701,94m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 88°53'32" até o vértice 39 de coordenadas E:416.605,28m N:7.373.702,17m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,07m e azimute 178°53'23" até o vértice 40 de coordenadas E:416.605,47m N:7.373.692,11m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,20m e azimute 88°53'30" até o vértice 41 de coordenadas E:416.617,67m N:7.373.692,35m confrontando até aqui com a ALAMEDA JANDIRA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,51m e azimute 178°53'30" até o vértice 42 de coordenadas E:416.618,26m N:7.373.661,84m confrontando até aqui com a AVENIDA TUPI GUARANI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,39m e azimute 269°02'11" até o vértice 43 de coordenadas E:416.609,88m N:7.373.661,70m confrontando até aqui com a AVENIDA TUPI GUARANI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,28m e azimute 195°35'34" até o vértice 44 de coordenadas E:416.606,31m N:7.373.648,91m confrontando até aqui com a AVENIDA TUPI GUARANI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 7,16m e azimute 195°35'25" confrontando com a MATRÍCULA 8.325 - SERGIO LUIZ MARINI, ADRIANA MARTINS MARINI E MARIA LUCIA RODRIGUES até o vértice 1 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 12.408,74m² (doze mil, quatrocentos e oito metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

Cumpra-se, portanto, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.
Felipe Augusto
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS33
Processo Nº: 140/2022
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 11/2022
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: SANCETUR – SANTA CECILIA DE TURISMO LTDA
Objeto: Transferência de todos os direitos e obrigações da Cedente EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA à Cessionária SANCETUR – SANTA CECILIA DE TURISMO LTDA, que passa a assumir a condição de Concessionária do serviço público de Transporte coletivo do Município de Caraguatatuba. Data da assinatura: 20 de agosto de 2024

Data da disponibilização: 21/08/2024
Data da publicação: 22/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5895-826F-E730-5B28> e informe o código 5895-826F-E730-5B28





Edição 1799 – 21 de agosto de 2024

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde, Tereza Regina Granziera Abi Chedid pela Expresso Fênix e Marco Antônio Nasif Abi Chedid pela Sancetur.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S EDITAL Nº 47/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 1.646/2019 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado "VILA DOS MINEIROS", localizado no bairro de Boracéia.

Assim, diante do procedimento de instauração acima noticiado, e da tentativa improficua de notificação via postal, ficam NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de proprietários, ocupantes, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme disposição contida no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.

- CASSIANO JORGE SALLES DE AGUIAR e sua mulher NILDA PEREIRA SALLES DE AGUIAR, residentes e domiciliados na Rua Dom Gaspar de Afonseca, nº 11, Gonzaga, Santos/SP - CEP: 11055-360, coproprietários do imóvel objeto da matrícula nº 14.680.
- ABRAS DO UNA AGRICULTURA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Fazenda Abras do Una, s/nº, Bairro Barra do Una, São Sebastião/SP - CEP: 11624-100, coproprietária do imóvel objeto da matrícula nº 14.680.
- EDUARDO SPANUOLO, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 42, apartamento 112, Higienópolis, São Paulo/SP - CEP: 01240-030, coproprietário do imóvel objeto da matrícula nº 14.680.
- LEEBAMBOU - ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA S/C LTDA, com sede na Avenida Ipiranga, nº 104, 21º andar, conjunto 13, Edifício Império I, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01046-918, coproprietários do imóvel objeto da matrícula nº 14.680, coproprietária do imóvel objeto da matrícula nº 14.680.
- PAULO HENRIQUE BERLINC DE ALMEIDA PRADO e sua mulher NÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO, residentes e domiciliados na Rua Pedralva, nº 128, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05467-020, coproprietários do imóvel objeto da matrícula nº 14.680.
- ADEMARO ALCESTE GUIDO PAOLO GUIDOTTI, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 41, 6º andar, Edifício Tabapuã, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04533-900.

A área do núcleo "VILA DOS MINEIROS", objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: Parte A", com início no vértice 01, localizado na Rua Itatiaia, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 N:7.372.879,78mm E:422.486,43mm; deste vértice segue em linha reta com distância 5,84m e azimute 266°47'39,94" até o vértice 2 de coordenadas N:7.372.879,45m E:422.480,60m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,11m e azimute 266°52'42,14" até o vértice 3 de coordenadas N:7.372.878,85m E:422.469,50m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,89m e azimute 267°11'28,98" até o vértice 4 de coordenadas N:7.372.878,31m E:422.458,63m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,06m e azimute 266°18'14,23" até o vértice 5 de coordenadas N:7.372.877,79m E:422.450,59m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,05m e azimute 266°34'46,10" até o vértice 6 de coordenadas N:7.372.877,19m E:422.440,56m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 9,90m e azimute 266°34'46,10" até o vértice 7 de coordenadas N:7.372.876,60m E:422.430,67m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 32,05m e azimute 266°34'46,10" até o vértice 8 de coordenadas N:7.372.874,69m E:422.398,68m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 31,13m e uma distância de 16,00m confrontando com a RUA ITATIAIA até o vértice 10 de coordenadas E:422.353,75m N:7.372.887,53m; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 20,59m e azimute 350°19'54,81" até o vértice 11 de coordenadas N:7.372.907,82m E:422.350,29m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,66m e azimute 352°23'02,98" até o vértice 12 de coordenadas E:422.349,27m N:7.372.915,41m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,66m e azimute 4°06'19,32" até o vértice 13 de coordenadas N:7.372.924,05m E:422.349,89m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,17m e azimute 350°10'54,72" até o vértice 14 de coordenadas N:7.372.926,19m E:422.349,52m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,57m e azimute 4°05'07,07" até o vértice 15 de coordenadas N:7.372.927,75m E:422.349,64m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,86m e azimute 283°02'23,40" até o vértice 16 de coordenadas N:7.372.928,40m E:422.346,85m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,05m e azimute 358°42'23,14" até o vértice 17 de coordenadas N:7.372.934,45m E:422.346,71m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,96m e azimute 18°16'14,92" até o vértice 18 de coordenadas N:7.372.942,95m E:422.349,52m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 27,39m e azimute 12°24'39,68" até o vértice 19 de coordenadas N:7.372.969,70m E:422.355,41m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,60m e azimute 16°31'05,96" até o vértice 20 de coordenadas N:7.372.974,11m E:422.356,72m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 10,14m e azimute 15°01'40,72" até o vértice 21 de coordenadas N:7.372.983,91m E:422.359,35m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,88m e azimute 8°16'09,32" até o vértice 22 de coordenadas N:7.372.991,71m E:422.360,48m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,73m e azimute 87°35'27,27" até o vértice 23 de coordenadas N:7.372.991,78m E:422.362,21m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,13m e azimute 1°21'06,42" até o vértice 24 de coordenadas N:7.372.999,90m E:422.362,40m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 20,64m e azimute 86°17'15,09" até o vértice 25 de coordenadas N:7.373.001,24m E:422.383,00m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,34m e azimute 88°18'49,78" até o vértice 26 de coordenadas N:7.373.001,54m

E:422.393,34m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,53m e azimute 0°11'07,95" até o vértice 27 de coordenadas N:7.373.002,08m E:422.393,34m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,68m e azimute 85°40'05,08" até o vértice 28 de coordenadas N:7.373.002,35m E:422.397,01m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,11m e azimute 90°09'32,67" até o vértice 29 de coordenadas N:7.373.002,34m E:422.403,12m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,27m e azimute 73°16'27,35" até o vértice 30 de coordenadas N:7.373.002,70m E:422.404,33m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 40,18m e azimute 85°47'06,19" até o vértice 31 de coordenadas N:7.373.005,66m E:422.444,40m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 26,81m e azimute 86°02'39,40" até o vértice 32 de coordenadas N:7.373.007,50m E:422.471,15m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,73m e azimute 85°26'46,80" até o vértice 33 de coordenadas N:7.373.007,96m E:422.476,86m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,57m e azimute 86°03'23,89" até o vértice 34 de coordenadas N:7.373.008,69m E:422.487,41m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,36m e azimute 86°03'23,99" até o vértice 35 de coordenadas N:7.373.008,92m E:422.490,76m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,07m e azimute 182°34'58,46" até o vértice 36 de coordenadas N:7.373.004,86m E:422.490,57m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 37,59m e azimute 181°50'33,33" até o vértice 37 de coordenadas N:7.372.967,29m E:422.489,36m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,04m e azimute 181°31'14,08" até o vértice 38 de coordenadas N:7.372.959,25m E:422.489,15m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 14,08m e azimute 182°15'33,19" até o vértice 39 de coordenadas N:7.372.945,18m E:422.488,60m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,63m e azimute 181°53'31,18" até o vértice 40 de coordenadas N:7.372.933,56m E:422.488,21m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 7,85m e azimute 181°40'30,95" até o vértice 41 de coordenadas N:7.372.925,71m E:422.487,98m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 13,26m e azimute 181°37'02,24" até o vértice 42 de coordenadas N:7.372.912,46m E:422.487,61m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 32,70m e azimute 182°03'43,36" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com a MATRÍCULA 14.680 e perfazendo uma área de 17.289,69m² (dezessete mil duzentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados).

Parte B", com início no vértice 1, localizado na Rua Itatiaia, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 N:7.373.030,65mm E:422.373,44mm; deste vértice segue em linha reta com distância 7,90m e azimute 14°09'53,79" até o vértice 2 de coordenadas E:422.375,37m N:7.373.038,30m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,22m e azimute 12°51'42,38" até o vértice 3 de coordenadas N:7.373.044,37m E:422.376,76m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,60m e azimute 16°57'45,21" até o vértice 4 de coordenadas N:7.373.051,64m E:422.378,97m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,51m e azimute 14°08'20,45" até o vértice 5 de coordenadas N:7.373.061,83m E:422.381,54m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,32m e azimute 10°22'36,41" até o vértice 6 de coordenadas N:7.373.071,98m E:422.383,40m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 12,56m e azimute 9°26'31,06" até o vértice 7 de coordenadas N:7.373.084,37m E:422.385,46m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,03m e azimute 12°20'36,56" até o vértice 8 de coordenadas N:7.373.097,10m E:422.388,25m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,08m e azimute 4°21'37,32" até o vértice 9 de coordenadas N:7.373.102,17m E:422.388,63m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 36,41m e azimute 83°58'13,21" até o vértice 10 de coordenadas N:7.373.106,00m E:422.424,84m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,55m e azimute 133°09'08,52" até o vértice 11 de coordenadas N:7.373.101,52m E:422.429,62m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 8,50m e azimute 133°09'08,60" até o vértice 12 de coordenadas N:7.373.095,70m E:422.435,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 14,38m e azimute 115°19'27,05" até o vértice 13 de coordenadas N:7.373.089,55m E:422.448,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,82m e azimute 118°59'19,76" até o vértice 14 de coordenadas N:7.373.084,80m E:422.457,40m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,14m e azimute 109°04'30,35" até o vértice 15 de coordenadas N:7.373.080,50m E:422.469,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,65m e azimute 134°17'33,65" até o vértice 16 de coordenadas N:7.373.075,86m E:422.474,57m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,49m e azimute 163°48'38,85" até o vértice 17 de coordenadas N:7.373.068,67m E:422.476,66m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,71m e azimute 179°59'59,99" até o vértice 18 de coordenadas N:7.373.064,96m E:422.476,66m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,81m e azimute 173°12'39,69" até o vértice 19 de coordenadas N:7.373.055,21m E:422.477,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,27m e azimute 147°55'33,59" até o vértice 20 de coordenadas N:7.373.046,51m E:422.483,27m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,86m e azimute 117°04'19,48" até o vértice 21 de coordenadas N:7.373.043,84m E:422.488,49m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,30m e azimute 129°48'20,05" até o vértice 22 de coordenadas N:7.373.039,16m E:422.494,11m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 59,88m e azimute 266°02'28,29" até o vértice 23 de coordenadas N:7.373.035,03m E:422.434,37m confrontando até aqui com a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,69m e azimute 265°59'03,44" até o vértice 24 de coordenadas N:7.373.034,21m E:422.422,71m confrontando até aqui com o FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 30,57m e azimute 265°59'03,29" até o vértice 25 de coordenadas N:7.373.032,07m E:422.392,21m confrontando até aqui com o FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 18,82m e azimute 265°39'51,23" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO e perfazendo uma área de 5.926,29m² (cinco mil novecentos e vinte e seis metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados).

Data da disponibilização: 21/08/2024
Data da publicação: 22/08/2024





Edição 1799 – 21 de agosto de 2024

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

Felipe Augusto
Prefeito

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 2023FUNDASS009
Processo nº 306/2023

CONTRATADO: FMC CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais);

Data: 21/08/2024

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Flávia Marcia Galvão pela CONTRATADA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 2023FUNDASS010
Processo nº 306/2023

CONTRATADO: CASSIA APARECIDA DE MORAES ME
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 343.104,24 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quatro reais e vinte quatro centavos);

Data: 21/08/2024

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Cassia Aparecida de Moraes pela CONTRATADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S EDITAL Nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 13.285/2018 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado "RUA RUBENS DO NASCIMENTO", localizado no bairro de Enseada.

Assim, diante do procedimento de instauração acima noticiado, fica NOTIFICADO OLAVO PESTNA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Caracaxá, nº 710, bairro Vila Nívi, São Paulo/SP – CEP: 02450-010, na qualidade de possuidor/ocupante do imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião com a inscrição nº 3034.363.2173.0170.0000, para querendo apresentar impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme disposição contida no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do núcleo "RUA RUBENS DO NASCIMENTO", objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento, com acesso via Rua Manoel Eduardo de Moraes, tem início no vértice 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.855,592 m e N. 7.375.340,779 m; deste, segue com azimute 172°15'18" e distância de 30,10 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 2, de coordenadas E. 456.859,648 m e N. 7.375.310,954 m; deste, segue com azimute 167°33'48" e distância de 21,49 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 3, de coordenadas E. 456.864,276 m e N. 7.375.289,969 m; deste, segue com azimute 167°27'32" e distância de 19,14 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 4, de coordenadas E. 456.868,432 m e N. 7.375.271,286 m; deste, segue com azimute 84°56'18" e distância de 12,57 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 5, de coordenadas E. 456.880,953 m e N. 7.375.272,395 m; deste, segue com azimute 177°22'44" e distância de 9,60 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 6, de coordenadas E. 456.881,392 m e N. 7.375.262,802 m; deste, segue com azimute 177°22'44" e distância de 9,84 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 7, de coordenadas E. 456.881,842 m e N. 7.375.252,969 m; deste, segue com azimute 270°00'00" e distância de 3,11 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 8, de coordenadas E. 456.878,733 m e N. 7.375.252,969 m; deste, segue com azimute 175°42'48" e distância de 18,18 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 9, de coordenadas E. 456.880,092 m e N. 7.375.234,839 m; deste, segue com azimute 83°31'32" e distância de 13,98 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 10, de coordenadas E. 456.893,981 m e N. 7.375.236,415 m; deste, segue com azimute 176°21'10" e distância de 6,19 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 11, de coordenadas E. 456.894,375 m e N. 7.375.230,235 m; deste, segue com azimute 176°17'22" e distância de 34,74 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 12, de coordenadas E. 456.896,623 m e N. 7.375.195,566 m; deste, segue com azimute 85°04'55" e distância de 8,94 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 13, de coordenadas E. 456.905,527 m e N. 7.375.196,332 m;

deste, segue com azimute 174°19'12" e distância de 23,12 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 14, de coordenadas E. 456.907,815 m e N. 7.375.173,329 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 11,61 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 15, de coordenadas E. 456.908,963 m e N. 7.375.161,779 m; deste, segue com azimute 174°19'11" e distância de 10,81 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 16, de coordenadas E. 456.910,033 m e N. 7.375.151,023 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 17, de coordenadas E. 456.911,023 m e N. 7.375.141,072 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 18, de coordenadas E. 456.912,012 m e N. 7.375.131,121 m; deste, segue com azimute 264°54'02" e distância de 70,00 m, confrontando com o imóvel de inscrição cadastral nº 3034.363.2173.0170.0000, frente para a Rua Rubens do Nascimento, número predial 205 até o vértice 19, de coordenadas E. 456.842,285 m e N. 7.375.124,898 m; deste, segue com azimute 354°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 20, de coordenadas E. 456.841,296 m e N. 7.375.134,849 m; deste, segue com azimute 354°25'50" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 21, de coordenadas E. 456.840,325 m e N. 7.375.144,802 m; deste, segue com azimute 354°12'59" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 22, de coordenadas E. 456.839,318 m e N. 7.375.154,751 m; deste, segue com azimute 353°34'57" e distância de 10,69 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 23, de coordenadas E. 456.838,123 m e N. 7.375.165,375 m; deste, segue com azimute 354°42'45" e distância de 25,07 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 24, de coordenadas E. 456.835,813 m e N. 7.375.190,334 m; deste, segue com azimute 354°12'44" e distância de 18,07 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 25, de coordenadas E. 456.833,991 m e N. 7.375.208,310 m; deste, segue com azimute 357°11'33" e distância de 14,47 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 26, de coordenadas E. 456.833,282 m e N. 7.375.222,764 m; deste, segue com azimute 0°08'18" e distância de 9,03 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 27, de coordenadas E. 456.833,304 m e N. 7.375.231,798 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 17,27 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 28, de coordenadas E. 456.832,185 m e N. 7.375.249,035 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 8,99 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 29, de coordenadas E. 456.831,602 m e N. 7.375.258,006 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 9,51 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 30, de coordenadas E. 456.830,986 m e N. 7.375.267,499 m; deste, segue com azimute 355°05'42" e distância de 20,12 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 31, de coordenadas E. 456.829,266 m e N. 7.375.287,541 m; deste, segue com azimute 348°12'33" e distância de 21,19 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 32, de coordenadas E. 456.824,935 m e N. 7.375.308,287 m; deste, segue com azimute 359°02'30" e distância de 9,80 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 33, de coordenadas E. 456.824,771 m e N. 7.375.318,091 m; deste, segue com azimute 4°19'55" e distância de 4,67 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 34, de coordenadas E. 456.825,124 m e N. 7.375.322,747 m; deste, segue com azimute 6°50'50" e distância de 2,51 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 35, de coordenadas E. 456.825,423 m e N. 7.375.325,237 m; deste, segue com azimute 19°59'45" e distância de 4,21 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 36, de coordenadas E. 456.826,864 m e N. 7.375.329,197 m; deste, segue com azimute 32°39'38" e distância de 2,21 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 37, de coordenadas E. 456.828,056 m e N. 7.375.331,057 m; deste, segue com azimute 56°58'21" e distância de 13,48 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 38, de coordenadas E. 456.839,355 m e N. 7.375.338,402 m; deste, segue com azimute 69°24'53" e distância de 2,40 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 39, de coordenadas E. 456.841,602 m e N. 7.375.339,246 m; deste, segue com azimute 83°44'48" e distância de 14,07 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes, até o vértice 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 11.234,16 m² (onze mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

Felipe Augusto
Prefeito

EMBARGO

Tendo sido imprócuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipais 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 2087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.**

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
1.903/2024	JOAQUIM PAULO ASSUNÇÃO SANTOS	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	37956
1.904/2024	MARCELO AFONSO	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	37957
1.905/2024	RODRIGO BRAMANTE CONTIEM	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	37959
1.906/2024	JUAN DE CASTRO PESSOA	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	37961

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Data da disponibilização: 21/08/2024
Data da publicação: 22/08/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1799 – 21 de agosto de 2024

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **aprensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
1.768/2024	DESCONHECIDO	CONTINUAÇÃO DA R. CASTANHEIRAS, SN, CAMBURI	1 ALAVANCA 1 PA QUADRADA 1 PA DE BICO 1 CAVADEIRA 1 ROLO DE ARAME FARPADO	37740

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
1.766/2024	DILSOLINO DE SOUZA	Endereço*: R. DAS CASTANHEIRAS (PROLONGAMENTO) Número*: 114 Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	37738
1.770/2024	GERALDO	Endereço*: R. ITAJUBA Número*: SN Bairro*: JARAGUA	24 HORAS	37607
1.901/2024	VINICIUS MARTINS FIORI	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	30 DIAS	37445
1.902/2024	SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO PRAIA DE SANTIAGO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 1200 Bairro*: TT PEQUENO	24 HORAS	37963
1.913/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. DAS CASTANHEIRAS Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	37855
1.914/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. DAS CASTANHEIRAS Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	37856

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
1.763/2024	ANA LUCIA BENES	Endereço*: R. JOSE BENES Número*: SN Bairro*: BOIÇUCANGA	4.122,00 REAIS	37934
1.769/2024	CLAYTON LUIS REIS VELOSO	Endereço*: ESTRADA DO CASCALHO Número*: SN Bairro*: BOIÇUCANGA	4.580 REAIS	37741
1.772/2024	JOELMA DE ALMEIDA MORAES	Endereço*: R. MAURICIO BENEDITO FAUSTINO Número*: 2998 Bairro*: JUQUEHY	500 REAIS	37938
1.878/2024	SABESP	Endereço*: R. LEON RUBIN Número*: SN Bairro*: Cigarras	20 MIL REAIS	37608
1.893/2024	JOSE PACINI FILHO	Endereço*: R. AUTA PINDER Número*: 131	1.440 REAIS	37642

1.894/2024	FELIPE CONTINE	Bairro*: CENTRO Endereço*: R. QUINZE DE NOVEMBRO Número*: 261 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	500 REAIS	37979
1.897/2024	MOISES PINSKY	Endereço*: R. BERALDINO MATOS Número*: 338 Bairro*: TT GRANDE	1800 REAIS	37763
1.899/2024	VINICIUS MARTINS FIORI	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	30 MIL REAIS	37443
1.900/2024	VINICIUS MARTINS FIORI	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	30 MIL REAIS	37444
1.907/2024	JOAQUIM PAULO ASSUNÇÃO SANTOS	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	2 MIL REAIS	37955
1.908/2024	MARCELO AFONSO	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	2 MIL REAIS	37958
1.909/2024	RODRIGO BRAMANTE CONTIEM	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	2 MIL REAIS	37960
1.910/2024	-JUAN DE CASTRO PESSOA	Endereço*: R. MATAS DO CACAU Número*: SN Bairro*: CAMBURI	2 MIL REAIS	37962

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
1.771/2024	CONDOMINIO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL CANTO DO SAHY	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 2001 Bairro*: BARRA DO SAHY	15 DIAS	37937
1.895/2024	JOSE ROBERTO MIOLARO	Endereço*: AL. IUPEBA Número*: 96 Bairro*: BORACEIA	30 DIAS	37698
1.896/2024	ZELIO FERNANDO M. COSTA	Endereço*: AL. BARIPI Número*: 111 Bairro*: BORACEIA	30 DIAS	37699
1.898/2024	LUIZ CARLOS GOMES	Endereço*: R. MARIA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO Número*: 96 Bairro*: PAUBA	15 DIAS	37765
1.911/2024	AYRES D ASILVA VIEIRA	Endereço*: ESTRADA BEIRA RIO Número*: 2098 Bairro*: BOIÇUCANGA	30 DIAS	37857

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: PROCESSO Nº 15181/2023

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 15181/2023
Requerente: Lyncon Santiago de Barros
Referente: Processo nº 15181/2023
Ofício: 0422/2024/DIDAC¹

Data da disponibilização: 21/08/2024
Data da publicação: 22/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5895-826F-E730-5B28> e informe o código 5895-826F-E730-5B28





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1799 – 21 de agosto de 2024
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo município e Ivanildo Medeiros Nunes pela contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: PROCESSO Nº 15181/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO: 13.449/2021
1DOC: 129/2024
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023, DESTINADO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOLTADA À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA (SAÚDE EM CASA) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.
Considerando o despacho retro juntado aos autos, REVOGO o procedimento licitatório nos termos dos dispositivos legais aplicáveis.
São Sebastião, 21 de agosto de 2024.
LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE
SÃO SEBASTIÃO/SP

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 15181/2023
Requerente: Talita Ramos dos Santos
Referente: Processo nº 15181/2023
Ofício: 0423/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1525/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETONOGESTREL 68 MG.
DATA DA SESSÃO: 06/09/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 21 DE AGOSTO DE 2024.
LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR422 – Processo n.º 1834/2024
Contratada: 51.630.973 Altemar Gomes Pimenta.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação da empresa para a realização de apresentações artísticas do Dj Careca, no evento "Programação da Temporada de Inverno 2024".
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 244/2024.
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Data: 21/08/2024
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo município e Altemar Gomes Pimenta pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU418 – Processo n.º 8787/2024
Contratada: Healt Max Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de Home Care (Atenção domiciliar) em atendimento a paciente.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Pregão Eletrônico: 044/2024.
Valor: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
Data: 21/08/2024
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo município e Vinicius Leão Silva pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR423 – Processo n.º 1839/2024
Contratada: Criative Music Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de empresa para a realização das apresentações artísticas de André e Felipe, Eli Soares, Fernanda Brum e do Grupo Preto no Branco, no evento denominado "Cantos de Alegria".
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 243/2024.
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Data: 21/08/2024

Data da disponibilização: 21/08/2024
Data da publicação: 22/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5895-826F-E730-5B28> e informe o código 5895-826F-E730-5B28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5895-826F-E730-5B28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 21/08/2024 18:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5895-826F-E730-5B28>